

Uma privatização muito cautelosa

O processo de privatização da Cia. Vale do Rio Doce foi inaugurado, mas cercado de cuidados que até agora não haviam sido adotados em nenhuma operação de transferência de uma empresa estatal para o setor privado. Não é apenas o vulto patrimonial da estatal — o maior já negociado — que justifica tais cuidados, mas também o desejo do governo de manter as vantagens que a empresa oferece com a sinergia das suas atividades e, mais ainda, de impedir que a CVRD possa passar ao controle exclusivo de grupos estrangeiros ou de um grande conglomerado nacional. O que preocupa, essencialmente, é saber se com tais exigências há estrangeiros interessados em participar num empreendimento que requererá, no mínimo, investimentos da ordem de US\$ 10 bilhões.

A CVRD, graças, principalmente, aos esforços do seu antigo presidente, Eliezer Batista, transformou-se na maior e na mais eficiente empresa mundial de exportação de minérios de ferro. E isso em resultado da alta sinergia das suas atividades, que lhe permite explorar, juntamente

com as jazidas, um sistema ferroviário barato, ao qual se acrescentam portos modernos e navios de grande tonelagem, com o que pode reduzir os inconvenientes decorrentes das enormes distâncias que separam o Brasil dos mais importantes mercados internacionais. A Vale não se limitou à exploração do minério de ferro, procurando, também, ampliar o valor acrescido da produção (sinters) e prevalecer-se da sua experiência na área para explorar outras jazidas — notadamente as de ouro, bauxita, manganês e cobre —, produzir alumínio e, a partir de extensas reservas florestais que criou, tornar-se importante produtora de celulose.

As preocupações das autoridades brasileiras se evidenciaram no primeiro edital, que acaba de ser divulgado, e será seguido, 45 dias antes da data do leilão, por outro, que fixará preços e condições de pagamento. O primeiro edital cuida apenas dos termos e condições gerais do processo de privatização da empresa. A principal preocupação do BNDES foi impedir que a Vale possa ser comprada por alguma organização estrangeira

interessada apenas em eliminar um concorrente de peso — e manter a sinergia que dá força à empresa, mesmo reconhecendo-se que, se ela fosse vendida por setores de atividades, o Tesouro poderia obter receitas maiores, ainda que a preço de uma queda de rentabilidade e do enfraquecimento de uma posição preponderante no mercado internacional. A privatização obedecerá a três etapas: um leilão, para definição do grupo controlador; oferecimento, aos empregados, de ações da empresa; e uma oferta pública destas, com vistas à maior pulverização possível dos títulos da companhia, com o claro intuito de limitar a influência do controlador. A grande inovação foi a criação de uma "golden share", que assegura à União direito de veto sobre algumas decisões da empresa. A União, por exemplo, poderá vetar a alteração da denominação social da CVRD — que representa importante "good will"; a mudança da sede e do objetivo social, a li-

O edital de privatização da Vale reflete preocupações de manter a sinergia da empresa

quidação da empresa, alienação ou encerramento das suas atividades, e modificações dos direitos atribuídos às ações que compõem o capital social.

Quinze dias depois do leilão, os controladores terão de criar uma Sociedade de Propósito Especial (SPE), que não poderá possuir mais de 45% das ações ordinárias da CVRD e admitir sócios que participem com mais de 10% da SPE, se estes forem uma gran-

de siderúrgica — com produção anual de mais de 8,5 milhões de toneladas de aço —, uma importante mineradora ou uma forte "trading", que movimentem mais de 5 milhões de toneladas.

Com essa providência, afastam-se concorrentes de vulto, ou grandes consumidores, que poderiam adquirir a CVRD. No entanto, as precauções do BNDES poderão limitar o número de interessados no leilão. Se isso ocorrer, a fixação do preço mínimo passará a ser fator decisivo para o êxito da operação.

ATA
DATA 12/10/96
PÁG. 43
DOCUMENTAÇÃO